

OS IMPACTOS DE UMA NOVA ABORDAGEM NA AVALIAÇÃO DE ATIVOS COM VISTAS NAS NOVAS LEGISLAÇÕES CONTÁBEIS: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A

Karina Aparecida Borges

RESUMO

Visando adequar-se a Contabilidade Internacional, a legislação contábil brasileira sofreu diversas alterações nos últimos anos. Para tanto, a Lei 11.638/2007 determinou nova forma de avaliação de ativos, a ser adotadas pelas empresas no Brasil. Estas mudanças têm gerado impacto na rotina dos profissionais contábeis que precisam adequar sua forma de trabalho para atender a legislação vigente. Neste sentido, este trabalho busca encontrar qual o impacto causado no patrimônio, nas demonstrações e na informação contábil das empresas. Para isso apresenta uma abordagem teórico-conceitual sobre a avaliação de ativos das empresas, com base nas novas normas contábeis vigentes a partir de 2007. O trabalho é embasado em um estudo de caso que objetiva identificar os impactos das novas legislações causados no patrimônio, demonstrações e informação contábil da empresa Editora Jornal de Beltrão S/A. O estudo demonstra que apesar de as novas normas contábeis buscarem a melhoria das informações patrimoniais aos usuários da Contabilidade, a forma como a legislação orienta a estruturação da ciência contábil, ainda impede o alcance do objetivo desta ciência.

Palavras-chave: Contabilidade. Avaliação de ativos. Patrimônio. *Impairment test*.

ABSTRACT

Aiming to suit the International Accounting, the Brazilian accounting law has undergone several changes in recent years. To this end, Law 11638/2007 determined new form of asset valuation to be adopted by companies in Brazil. These changes have generated impact on routine accounting professionals who need to fit the way they work to meet current legislation. Thus, this work is to find that the impact on shareholders, in the financial and accounting information of companies. For this presents a theoretical and conceptual assessment of firms' assets, according to new accounting standards in force from 2007. The work is grounded in a case study that aims to identify the impacts of new laws caused to property, financial and accounting information of the company's Publisher Journal Beltran S / A. The study demonstrates that despite the new accounting standards seek improvements in the information sheets to the users of accounting, how the law guides the structuring of science books, still impedes the achievement of the objective of science.

Keywords: Accounting. Asset valuation. Heritage. *Impairment test*.

1. INTRODUÇÃO

Com vistas a adequação da Contabilidade no Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS, foram feitas diversas alterações na Lei 6.404/76, as quais foram

definidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09. Considerando a estabilidade da legislação contábil no Brasil desde meados da década de 70 as alterações ocorridas nas normativas legais tem causado grande impacto junto a contadores e empresários, estando a Contabilidade Brasileira em tempo de definição de novas metodologias de trabalho.

Foram diversas as alterações promovidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei das S.As), contudo esse trabalho visa dar atenção a esta última citada, buscando compreender e avaliar o impacto causado nos ativos das empresas com vista a mudança na metodologia de avaliação destes em obediência as novas normativas contábeis.

A Lei 11.638/07 e determinados Pronunciamentos dos Contábeis (CPC) relacionados, posteriores a ela, determinaram uma nova abordagem na avaliação e contabilização dos ativos das empresas. Dessa forma ocorre um impacto na avaliação e registro dos mesmos sendo necessário que haja plena compreensão dessa nova abordagem para atender a legislação societária e prestar a mais completa informação aos usuários da Contabilidade.

Neste sentido este trabalho apresenta a seguinte problemática de pesquisa, quais são os impactos causados no patrimônio, nas demonstrações contábeis e na informação contábil da Editora Jornal de Beltrão S/A devido às novas alterações na sistemática de avaliação dos ativos, promovidas pelas recentes legislações contábeis?

Desta forma esta pesquisa objetivou, baseada nas novas formas de mensuração de ativos, identificar e avaliar os impactos causados no patrimônio, nas demonstrações contábeis e na informação prestada aos usuários da empresa Editora Jornal de Beltrão S/A.

A pesquisa teve como objetivo também, identificar e analisar as legislação relativas as novas formas de mensuração e avaliação de ativos; verificar quantitativamente o montante de ativos da empresa, conforme avaliação feita em obediência à antiga forma de mensuração; analisar as novas formas de mensuração e avaliação dos ativos das empresas, com base nas novas legislações societárias; mensurar o impacto causado no montante do patrimônio, nas demonstrações contábeis e na informação contábil.

Justifica-se este estudo pela importância da correta avaliação dos ativos imobilizados e investimentos para apresentação em demonstrativos contábeis como o Balanço Patrimonial e levando em consideração que estes são a fotografia econômica da empresa, e de interesse de usuários internos e externos, devem, por obrigação apresentar valores mais próximo da realidade patrimonial da entidade.

Ressalta-se que este estudo apresentará nos próximos capítulos os seguintes aspectos: na fundamentação teórica, estarão discutidos os conceitos de Contabilidade, ativos, avaliação de ativos, bem como uma abordagem dos métodos de avaliação de ativos estudados pela

ciência contábil; seguido pelo capítulo de método de pesquisa. Posteriormente apresenta-se os principais resultados do estudo de caso aplicado e por fim as conclusões, bem como sugestões para novas pesquisas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Um item patrimonial que contenha as características para ser reconhecido como um ativo, deve ser reconhecido como tal, e para tanto, deve possuir um valor para registro. A característica quantitativa de um ativo, ou seja, seu valor monetário a ser registrado, resulta de um processo de mensuração.

Hendriksen e Breda (2007) relatam a respeito da mensuração de valor que este “é um processo onde valores monetários são atribuídos de forma significativa a objetos ou eventos associados à empresa, sendo obtidos de modo que possam permitir que tais valores sejam agregados ou dispersos quando necessário”.

Dessa forma, pode-se entender a mensuração como o ato de atribuir um valor a um ativo por meio de técnicas e práticas padronizadas em que seja possível conferir ao mesmo um valor considerando um denominador comum monetário. Segundo Mock e Grove (1979 apud CATELLI, 1999) o objetivo de se mensurar um objeto é prover informações válidas para os usuários da Contabilidade, que irão tomar as decisões empresariais.

A ciência contábil iniciou seus estudos a respeito da mensuração de ativos, considerando apenas o Custo Histórico como forma de avaliação de seus ativos, porém com o passar do tempo novos conceitos foram surgindo a respeito disso. A evolução de métodos e conceitos é considerada como elemento importante para que a Contabilidade continue suprindo a necessidade de informações para a tomada de decisões (RAUPP & BEUREN, 2009).

Uma rápida evolução histórica é apresentada por Iudícibus e Martins (2007), que afirmam que devido a diversas vicissitudes econômicas vividas em contextos diferentes o custo histórico foi adaptado para o custo histórico corrigido, e alguns autores até defendiam o custo corrente de reposição para finalidades gerenciais, sendo esse ainda aperfeiçoado para poder haver uma comparação de balanços, chegando até a ser estudada a avaliação levando em consideração valores de saída, sem muita aceitação no início dos estudos.

Hoje os métodos de mensuração de ativos se dividem em métodos que consideram os valores de entrada e métodos que consideram os valores de saída. Quantos aos diversos métodos de avaliação de ativos PEREZ e FAMA (2004, p. 102), advertem que nenhum

método é o “correto, inquestionável ou exato”. Sendo que para cada ativo existe um método que em determinada circunstancia adapta-se melhor, gerando assim maior qualidade de informação contábil.

Relacionando as formas de mensuração como valores de entrada e saída, Martins (2006), divide os mesmos da seguinte forma; entre os métodos que consideram os valores de entrada encontram-se, o custo histórico, custo histórico corrigido, custo corrente e custo corrente corrigido. No que se refere aos valores de saída, estudam-se os seguintes métodos de mensuração; o valor realizado, valor corrente de venda, valor realizável líquido, valor de liquidação, valor de realização futuro, valor presente do fluxo futuro de caixa, valor justo e de mercado.

Dessa forma, entende-se que os valores de entrada são passíveis de exata mensuração, bastando quantificar o montante depreendido pela entidade para aquisição de determinado bem ou direito. Os valores de saída, porém, são avaliados de acordo com o mercado, com a possibilidade de benefício futuro, ou um valor esperado para a liquidação do bem ou direito, não representando um montante exato.

No que tange a avaliação de ativos, a Lei nº 6.404/76 definia em seu art. 183 os critérios para avaliação de direitos, títulos de créditos, valores mobiliários, ainda bens como estoques, matérias-primas, produtos em fabricação, bens em almoxarifado, também define-se a forma de mensuração para investimentos em outras sociedades, demais investimentos e ativos imobilizados. A promulgação da Lei 11.638/07 alterou a forma de avaliação de grande parte destes ativos, conforme se pode ver no Quadro a seguir.

Ativos	Lei 6.404/76	Lei 11.638/07
Direitos, títulos de créditos, aplicações financeiras e valores mobiliários	Custo ou mercado, o menor.	Valor justo, quando destinado a negociação ou disponíveis para a venda. E nos demais casos pelo custo de aquisição.
Estoques, matérias primas, produtos em fabricação, bens em almoxarifado.	Custo de aquisição, deduzido as provisões.	Não houve alteração
Investimentos em outras sociedades, demais investimentos.	Custo de aquisição, deduzido as provisões.	Não houve alteração
Ativo Imobilizado	Custo de aquisição, deduzido a depreciação, exaustão ou amortização.	Não houve alteração
Ativos intangíveis	Não havia previsão	Custo incorrido na aquisição, deduzido da depreciação.
Ativos de longo prazo	Não havia previsão específica	Deverão ser ajustados a valor presente.
Ativo diferido		Deixou de existir

Quadro 1: Forma de avaliação de ativos conforme Lei 11.638/07

Quanto a adequação das empresas a essas novas formas de avaliação, e legislação brasileira, através da Lei 11.941/2009, disponibilizou um período para que pudessem ser realizados ajustes contábeis, sem que estes tivessem reflexos fiscais, denominado como Regime Tributário de Transição – RTT. Durante os anos de 2008 e 2009 as empresas poderiam adequar o valor de seus ativos, em obediência as novas formas de avaliação, e lançar estes ganhos e perdas, sem que isso refletisse fiscalmente.

Para normatizar os procedimentos quanto às alterações promovidas pela Lei 11.638/2007 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC divulgou diversos pronunciamentos a respeito de como deveriam ser tratados ativos, passivos e resultados das entidades, visando orientar os profissionais contábeis a chegar a um registro patrimonial mais próximo da realidade empresarial.

Entre os pronunciamentos do CPC destaca-se, em relação à avaliação de ativos, o CPC 01, que trata da possibilidade de recuperar valor dos ativos, através da aplicável do teste de *impairment*, ou seja, teste de recuperabilidade. Este pronunciamento visa atender o disposto quando a revisão dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis, bem como a revisão das taxas de depreciação utilizadas. O teste de recuperabilidade dos ativos resume-se, basicamente, no registro de um valor de perda ocorrido em um ativo, o qual tenha sido reconhecido obedecendo alguns critérios. Dessa forma, poderá reduzir o valor do ativo para que esteja registrado somente o valor que seja passível de recuperação.

Sobre a mensuração de ativos imobilizados e aplicação do *impairment test*, destaca-se a posição de Iudícibus e Martins (2007) que explicam que o valor econômico decorrente do uso de um ativo pode ser obtido através do teste de recuperabilidade, e que uma integração entre o valor determinado pelo teste de recuperabilidade e o valor justo torna mais eficiente a mensuração do valor econômico de um ativo.

Raupp e Beuren (2009), afirmam que o valor econômico de ativo imobilizado pode ser equiparado a seu valor justo, visto que representa o valor presente dos benefícios futuros em decorrência de seu uso.

Relacionando o teste de recuperabilidade com o valor justo, ressalta-se que este representa a avaliação entre duas partes interessadas para chegar ao montante pelo qual o ativo possa ser negociado, enquanto aquele é a avaliação da perda de valor do bem para chegar ao seu valor econômico. Sendo que o valor econômico representa o montante que a empresa espera alcançar com o referido bem. Dessa forma integrando ambos os conceitos, pode-se afirmar que o valor apurado pelo teste de recuperabilidade representa o montante que excede o valor justo.

Nesse contexto observa-se que é necessário conhecer os valores mensurados por valor justo e por teste de recuperabilidade. Como já identificado, o valor justo será apurado através de um mercado ativo, onde duas partes interessadas, em situações normais estão dispostas a realizar a venda e aquisição de um determinado ativo. Para a apuração do valor recuperável do ativo, aceito pela legislação societária brasileira, através da aplicação do teste de recuperabilidade, é necessário seguir as orientações do pronunciamento 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

O CPC 01 orienta a avaliação de ativos por meio de *impairment*, a qual deve observar uma determinada metodologia. Primeiramente é necessário entender que é tratado como valor recuperável de um ativo o maior valor entre o valor líquido de venda e o valor em uso. Observa-se que o valor líquido de venda pode ser entendido como o valor corrente de venda deduzido dos gastos que serão necessários para a liquidação do bem em questão, enquanto o valor em uso é obtido através da estimativa de fluxos de caixas futuros e da aplicação de uma taxa de desconto apropriada a esses fluxos de caixas futuros. Assim, o maior entre eles é tratado como o valor recuperável do ativo.

Quando o valor contábil líquido, ou seja, aquele registrado na Contabilidade como valor líquido do ativo for maior que o valor recuperável encontrado, deve ser aplicado o teste de recuperabilidade para identificar as perdas ocorridas e assim registrá-las, ajustando o valor do ativo.

3. METODOLOGIA

Quanto aos objetivos, a pesquisa é classificada como exploratória, que segundo Gil (2009), tem como foco o aprimoramento de idéias, proporcionando assim maior contato e conhecimento do problema. Foram utilizados levantamentos bibliográficos e análises de exemplos que facilitem a compreensão do assunto, que também a caracterizam como pesquisa exploratória.

Ainda se classifica como pesquisa qualitativa, visto que, de acordo com Minayo (2003) este tipo de pesquisa se preocupa com as ciências sociais em um nível de realidade que não pode ser quantificado.

Assim, o estudo apresenta uma revisão bibliográfica que percorre a história dos métodos de mensuração de ativos citando os autores que apresentam estudos a respeito. E em seguida a pesquisa é delineada por um estudo de caso. Para Gil (2009), o estudo de caso

consiste em um levantamento de informações com maior profundidade, devendo o pesquisador ter conhecimento prévio do caso a ser estudado.

O estudo foi realizado na empresa Editora Jornal de Beltrão S/A, a qual se apresenta sob a estrutura de sociedade anônima, estando, portanto, obrigada a seguir a normatização imposta pela lei 6.404/76 e suas alterações.

Inicialmente foi realizado o levantamento contábil dos ativos que a empresa possui, através do sistema de informação utilizada para controle contábil e patrimonial, apresentando assim, o Balanço Patrimonial da entidade para o ano de 2008 e 2009. Relacionados esses ativos foi realizada entrevista com o profissional contador responsável, o qual informou qual são os métodos de mensuração utilizados pela empresa para cada um dos itens do ativo, que levam aos valores atualmente registrados.

Em seguida, apresentaram-se as propostas de avaliação dos ativos conforme determinação da atual legislação contábil. Para formular esta proposta usou-se o conteúdo teórico anteriormente discriminado realizando uma revisão de cada um dos itens do ativo da entidade.

Em relação ao teste de recuperabilidade dos ativos, utilizou-se o cálculo do valor em uso do bem através da revisão da vida útil de cada um deles em relação ao custo de aquisição. Em seguida foi apurado o valor líquido de venda dos mesmos, através de uma simulação de compra e venda, visando realizar a comparação entre valor contábil, valor em uso e valor líquido de venda para verificar a recuperabilidade do bem.

Para os ativos que necessitavam de avaliação a valor presente, foram levantadas as receitas futuras, e descontadas a mesma a uma taxa de mínima atratividade para a entidade, por períodos sugeridos pela empresa conforme pretensão de permanência com os referidos ativos.

Após avaliar os ativos individualmente, os valores foram agrupados nas suas respectivas, reestruturando o Balanço Patrimonial da empresa, com base nos valores de 2009. Realizando assim a comparação entre os valores avaliados e apresentados pela empresa, e os valores avaliados através da aplicação deste trabalho. Encontrou-se então, o impacto causado no patrimônio, nas demonstrações e na informação contábil.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES DOS RESULTADOS

Neste capítulo, são apresentados os resultados do estudo de caso realizado na empresa Editora Jornal de Beltrão S/A. Destaca-se que essa pesquisa teve por objetivo avaliar o

impacto causado no patrimônio, nas demonstrações contábeis e na informação contábil decorrente da nova abordagem de avaliação de ativos, com vista a Lei 11.638/2007.

No decorrer dos resultados estão discriminados os dados patrimoniais da empresa, considerando o ano de 2009 como base para a avaliação. Em seguida são apresentadas as formas de avaliação de ativos, atualmente utilizadas pela empresa, com seus respectivos valores, e realizando posteriormente revisão nesta avaliação, visando seguir as normas da Lei Societária 11.638/2007 e os Comitês de Pronunciamentos Contábeis – CPCs afins, e em seguida apresenta-se a avaliação do impacto causado no montante do patrimônio, demonstrações e informação contábil.

A partir da análise de seus ativos verificou-se que a empresa realiza a avaliação de seus ativos utilizando basicamente o método de custo histórico e custo histórico corrigido. Sendo que os ativos em gerais são avaliados pelo custo histórico, e os terrenos e edificações são avaliados pelo custo histórico corrigido, sofrendo reavaliação com o decorrer do tempo.

Na tabela 1 abaixo está retratado o Balanço Patrimonial da empresa Editora Jornal de Beltrão S/A, com valores de encerramento referentes a 31/12/2008 e 31/12/2009, os quais se encontram registrados na Junta Comercial de Francisco Beltrão.

Tabela 1: Ativo Patrimonial Editora Jornal de Beltrão S/A Biênio 2008/2009

	Ano 2008	Representatividade	Ano 2009	Representatividade
ATIVO	R\$ 1.829.194,22	100,00%	R\$ 1.920.293,77	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 677.359,89	37,03%	R\$ 777.557,14	38,08%
DISPONIVEL	R\$ 413.398,52	22,60%	R\$ 488.259,39	22,40%
BENS NUMERARIOS	R\$ 128.142,74	7,01%	R\$ 35.890,91	6,94%
CAIXA	R\$ 128.142,74	7,01%	R\$ 35.890,91	6,94%
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 115.825,02	6,33%	R\$ 211.794,83	6,28%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 115.825,02	6,33%	R\$ 211.794,83	6,28%
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	R\$ 169.430,76	9,26%	R\$ 240.574,35	9,18%
APLICACAO FINAN.(OUROCAP E OUTROS)	R\$ 169.430,76	9,26%	R\$ 240.574,35	9,18%
CREDITOS	R\$ 241.659,83	13,21%	R\$ 277.979,50	15,06%
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 227.618,08	12,44%	R\$ 277.473,30	15,04%
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 227.618,08	12,44%	R\$ 277.473,30	15,04%
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	R\$ 7.639,60	0,42%	R\$ -	0,00%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	R\$ 7.639,60	0,42%	R\$ -	0,00%
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 1.125,81	0,06%	R\$ -	0,00%
ANTECIPACAO DE FÉRIAS	R\$ 1.125,81	0,06%	R\$ -	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 5.276,34	0,29%	R\$ 506,20	0,03%
CONTRIB.SOC.PAGOS P/ESTIMATIVA	R\$ 5.276,34	0,29%	R\$ 506,20	0,03%
ESTOQUES	R\$ 22.301,54	1,22%	R\$ 11.318,25	0,61%
ESTOQUES	R\$ 22.301,54	1,22%	R\$ 11.318,25	0,61%
ALMOXARIFADO	R\$ 22.301,54	1,22%	R\$ 11.318,25	0,61%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.151.834,33	62,97%	R\$ 1.142.736,63	61,92%
INVESTIMENTOS	R\$ 10.434,71	0,57%	R\$ 10.434,71	0,57%
VAL.DA				
EQUIU.PAT(PART.PERM.OUT.EMP	R\$ 10.434,71	0,57%	R\$ 10.434,71	0,57%
QUOTAS DA CRESUD	R\$ 708,71	0,04%	R\$ 708,71	0,04%
ACOES	R\$ 9.726,00	0,53%	R\$ 9.726,00	0,53%
IMOBILIZADO	R\$ 1.141.399,62	62,40%	R\$ 1.132.301,92	61,36%
BENS EM OPERACOES - CUSTO	R\$ 1.405.298,95	76,83%	R\$ 1.428.615,45	77,41%

CORRIG.

INSTALACOES	R\$ 3.447,39	0,19%	R\$ 3.447,39	0,19%
MARCAS,DIREITOS E PATENTES INDUSTR	R\$ 2.975,00	0,16%	R\$ 2.975,00	0,16%
PROGM. DE COMPUTADOR(SOFTWARE)	R\$ 18.690,00	1,02%	R\$ 18.690,00	1,01%
MOVEIS (CONSTRUCOES)	R\$ 119.988,37	6,56%	R\$ 119.988,37	6,50%
TERRENOS	R\$ 45.088,54	2,46%	R\$ 45.088,54	2,44%
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	R\$ 632.782,38	34,59%	R\$ 637.296,38	34,53%
MOVEIS E UTENCILIOS	R\$ 56.544,16	3,09%	R\$ 63.646,66	3,45%
VEICULOS	R\$ 36.400,00	1,99%	R\$ 48.100,00	2,61%
EQUIP. DE PROC.ELETRON.DADOS	R\$ 23.936,90	1,31%	R\$ 23.936,90	1,30%
REAVALIACAO DE TERRENOS	R\$ 254.911,46	13,94%	R\$ 254.911,46	13,81%
REAVALIACAO DE EDIFICACOES	R\$ 210.534,75	11,51%	R\$ 210.534,75	11,41%
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.COR RIG.	-R\$ 361.252,13	-19,75%	-R\$ 439.598,54	-23,82%
(-) DEPRECIACAO INSTALACOES	-R\$ 1.100,23	-0,06%	-R\$ 1.359,56	-0,07%
(-) DEPRECIACAO DE IMOVEIS	-R\$ 47.978,29	-2,62%	-R\$ 62.356,45	-3,38%
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	-R\$ 232.508,19	-12,71%	-R\$ 295.798,50	-16,03%
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	-R\$ 26.620,61	-1,46%	-R\$ 32.535,81	-1,76%
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	-R\$ 26.879,58	-1,47%	-R\$ 20.836,22	-1,13%
(-) DEPRECIACAO FERRAMENTAS	-R\$ 70,06	0,00%	-R\$ 73,95	0,00%
(-) DEPREC.EQUIP.DE PROC.ELETR.DAD	-R\$ 26.095,17	-1,43%	-R\$ 26.638,05	-1,44%
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 97.352,80	5,32%	R\$ 143.285,01	7,76%
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	R\$ 97.352,80	5,32%	R\$ 143.285,01	7,76%

Fonte: Adaptado de Editora Jornal de Beltrão S/A

Observa-se que no Balanço Patrimonial da Editora Jornal de Beltrão S/A que o grupo de ativos mais representativos, refere-se aos ativos não-circulantes, que representam 62,97% em 2008 e 61,92% em 2009. Nesse grupo estão concentrados os investimentos e os ativos imobilizados, que são os maiores devidos a atividade da empresa ser indústria de impressão.

De modo geral empresa utiliza-se do método do custo histórico como base de avaliação de seus ativos, como pode-se observar no Quadro 2.

ATIVO	Forma de avaliação praticada	Conformidade com a legislação
CAIXA	Custo Histórico	Sim
BANCOS CONTA MOVIMENTO	Custo Histórico	Sim
APLICACAO FINAN.(OUROCAP E OUTROS)	Custo Histórico - atualização financeira	Sim
DUPLICATAS A RECEBER	Custo Histórico	Sim
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	Custo Histórico	Sim
ANTECIPACAO DE FÉRIAS	Custo Histórico	Sim
CONTRIB.SOC.PAGOS P/ESTIMATIVA	Custo Histórico	Sim
ALMOXARIFADO	Custo Histórico	Não
QUOTAS DA CRESUD	Custo Histórico	Não
ACOES	Custo Histórico	Não
INSTALACOES	Custo Histórico/Depreciação	Parcialmente
MARCAS,DIREITOS E PATENTES INDUSTR	Custo Histórico	Parcialmente
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)	Custo Histórico	Parcialmente
MOVEIS (CONSTRUCOES)	Custo Histórico/Depreciação/Reavaliação	Parcialmente
TERRENOS	Custo Histórico/Reavaliação	Parcialmente
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	Custo Histórico/Depreciação	Parcialmente
MOVEIS E UTENCILIOS	Custo Histórico/Depreciação	Parcialmente
VEICULOS	Custo Histórico/Depreciação	Parcialmente
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON.DADOS	Custo Histórico/Depreciação	Parcialmente

Quadro 2: Resumo de métodos de avaliação e aderência a legislação atual - **Fonte:** Própria

Como resumo pode-se dizer que em boa parte da avaliação dos ativos da empresa não há obediência quanto aos novos métodos de mensuração de ativos determinados pela legislação contábil societária. Visto que os investimentos não estão avaliados a valor presente, e em relação aos itens do ativo imobilizado não há revisão periódica quanto a recuperabilidade, e para a sua depreciação são utilizadas basicamente as taxas fiscais, considerando-se assim que sua conformidade com a legislação é parcial.

De acordo com o artigo 183 da lei 6.404/76, alterado pela lei 11.638/07, as contas do grupo de disponibilidades, como aplicações financeiras e títulos de créditos devem ser avaliados por seu valor justo quando destinadas a negociação ou disponíveis para venda, e pelo custo de aquisição nos demais casos. A empresa Editora Jornal de Beltrão S/A mantém as contas de disponibilidades, como a conta de aplicação financeira como uma forma de retorno financeiro para a entidade, considerando uma folga financeira existente. Os valores aplicados não estão destinados à negociação e nem disponíveis para venda, devendo, portanto, serem avaliados pelo seu custo de aquisição. Assim, em relação a estes ativos a empresa esta em acordo com a legislação correspondente, visto que o montante registrado em seu Balanço corresponde ao total despendido para a compra destes itens.

O artigo 183 da lei 6404/76 ainda define que devem ser feitas atualizações nesses valores, conforme disposições contratuais. Essas atualizações correspondem aos juros auferidos em relação a aplicação financeira. O contrato de aplicação realizado pela empresa prevê rendimentos mensais variáveis, de acordo com o mercado financeiro, os quais são debitados mensalmente na própria conta de aplicação, ativando este valor, como contrapartida de uma receita financeira, lançada diretamente no resultado da empresa.

Os valores registrados pela empresa como duplicatas a receber devem obedecer a mesma regra definida pelo artigo 183 da lei 6404/76, visto que são considerados títulos de créditos. Esses montantes representam para empresa as vendas realizadas a prazo, como assinaturas do jornal periódico, e não estão destinados a negociação e nem disponíveis para venda, enquadrando-se neste caso à avaliação pelo custo de aquisição.

Destaca-se, porém, em relação a esses ativos, o citado no inciso VII da nova legislação contábil que define que aos ativos de longo prazo deve ser feita avaliação a valor presente, e aos demais, quando houver relevante. Observando a representatividade da conta de duplicatas a receber em relação ao montante de ativos, 15,04% em 2009, realizou-se a avaliação deste direito a valor presente, para apurar a relevância desta avaliação em relação ao valor atual. Para esta avaliação, considerou-se o prazo médio de recebimento dessas duplicatas, sendo este correspondente a um ano, como taxa de mínima atratividade utilizou-se a maior taxa obtida

pela empresa em outras aplicações, 30% ao ano. O cálculo de desconto desse valor retornou o montante de R\$ 213.830,38, o qual foi considerada diferença relevante pela entidade, devendo, portanto, ser registrado no Balanço Patrimonial.

Ainda em relação a conta de duplicatas a receber, a legislação orienta que sejam realizadas provisões para créditos de liquidação duvidosa, questionado o gestor financeiro da empresa a respeito de percas de ocorridas nos últimos anos, o mesmo informou que a empresa perde em média, anualmente o correspondente a 2% das duplicatas a receber. Calculou-se essa provisão sobre o valor histórico registrado, obtendo o montante de R\$ 5.549,47 que foi registrado no ativo circulante da empresa, como conta redutora dentro do sub grupo de créditos.

Para a conta de almoxarifado a legislação define que os bens devem ser avaliados pelo custo de aquisição, sendo registradas as provisões para redução a valor de mercado. Os valores atualmente registrados representam bens que tem circulação rápida, ou seja, a empresa adquire e consome os mesmos num período de trinta a noventa dias, dessa forma, o valor do custo, equipara-se ao valor de mercado considerando que não há grande variação de preço dos mesmos em curto espaço de tempo.

Tratando-se das contas de investimentos, registradas no subgrupo de investimentos da empresa, a legislação define que as mesmas sejam avaliadas a valor presente, ou seja, realizar uma conversão dos benefícios futuros em quantidade monetária atual, considerando uma taxa de juros pré-determinada. As quotas registradas pela empresa representam depósito permanente feito em instituição financeira, o qual apenas poderá ser retirado quando da extinção da conta. É opção da empresa, permanecer com a conta por longo prazo de tempo, e, portanto, para sua avaliação deve ser realizado o desconto dos fluxos de caixas futuros.

Para o cálculo desse valor presente, e realização do desconto dos fluxos de caixa futuro, foram observadas as receitas futuras previstas quanto a essa quota, sendo estas correspondentes a distribuição de dividendos a serem realizados pela entidade financeira e apropriados na conta capital da empresa Editora Jornal de Beltrão S/A. A previsão de receitas foi estipulada, com base na média em que o capital vem sendo remunerado anualmente, o que pode-se constatar através de extrato de conta capital fornecido pela entidade financeira, com isso constatou-se também, que o saldo atual da conta é de R\$ 3.148,19. Para o desconto destas receitas foi utilizado taxa de mínima atratividade de 30% que representa o rendimento anual da aplicação nos últimos três anos, a qual pode ser comprovada através do aumento anual do valor da conta capital. Em relação aos demais rendimentos obtidos pela empresa, essa é a taxa

mais atrativa. Utilizou-se um período de dez anos sendo um prazo considerado pela entidade em que permanecerá com este investimento.

As receitas previstas, foram trazidas a valor presente, através do método de desconto de fluxo de caixa. Este método baseia-se basicamente no conceito de quanto deve ser depositado hoje, para futuramente, receber um determinado valor com rendimento de juros. Pode-se observar esse cálculo com o seguinte exemplo, qual seria o montante necessário (valor presente) para que daqui a três anos, aplicado a uma taxa anual 25% obter-se um retorno de R\$ 1000,00. Para isso, desconta-se R\$ 1000,00 para valor presente a uma taxa anual de 25% por três anos através da seguinte fórmula:

$$VP = \frac{1000}{3(1+25\%)(1+25\%)(1+25\%)} = 512$$

Com esse cálculo conclui-se que é necessário aplicar R\$ 512,00 hoje, a uma taxa de 25% ao ano, para que daqui a três anos obtenha-se R\$ 1.000,00, ou ainda, que uma receita prevista de R\$ 1.000,00 para daqui a três anos, representa um capital atual de R\$ 512,00. Usando este mesmo conceito foi realizado o desconto das receitas previstas de remuneração de conta capital – Quotas Cresud.

Tabela 2: Desconto de receitas a valor presente

Receita Futura	Receita descontada
R\$ 944,46	R\$ 726,51
R\$ 1.227,79	R\$ 726,50
R\$ 1.596,13	R\$ 726,50
R\$ 2.074,97	R\$ 726,50
R\$ 2.697,46	R\$ 726,50
R\$ 3.506,70	R\$ 726,50
R\$ 4.558,71	R\$ 726,50
R\$ 5.926,33	R\$ 726,51
R\$ 7.704,23	R\$ 726,51
R\$ 10.015,49	R\$ 726,51
Soma	R\$ 7.265,05

Fonte: Própria

Na Tabela acima as receita foram descontadas e trazidas a valor presente e somam um montante de R\$ 7.265,05, esse valor deve ser registrado no ativo da empresa, na conta que representa este investimento, obedecendo assim a legislação societária vigente.

Em relação ao subgrupo de ativo imobilizado da empresa, para atender a legislação contábil, se faz necessário que seja aplicado teste de recuperabilidade para cada um dos itens representados. A aplicação do teste de recuperabilidade, *impairment test*, visa definir o valor

passível de recuperação pela empresa. Com este teste, é possível também, atualizar a taxa de depreciação a ser utilizada pela entidade para corrigir o valor do bem.

De acordo com o CPC 01 o cálculo do valor recuperável do ativo se dá através da comparação entre o valor em uso e o valor líquido de venda, o maior entre estes será comparado com o valor contábil registrado, quando o valor contábil for maior, haverá registro de perda do valor recuperável.

Dessa forma, foram aplicados os testes de impairment para os bens do ativo imobilizado da empresa Editora Jornal de Beltrão S/A através do levantamento do valor realizável de venda e do cálculo do valor em uso chegando-se aos valores observados na tabela 4.

Tabela 3: : Valor recuperável dos ativos imobilizados

BENS	Valor apurado pelo teste de recuperabilidade
INSTALACOES	R\$ 5.000,00
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)	R\$ 18.690,00
MOVEIS (CONSTRUÇOES)	R\$ 297.000,00
TERRENOS	R\$ 300.000,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	R\$ 724.566,00
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 54.900,00
VEICULOS	R\$ 82.488,00
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON.DADOS	R\$ 20.000,00

Fonte: Própria

De maneira geral os ativos da empresa possuem valores contábeis menor do que os valores recuperáveis, dessa forma, não se aplica o teste de *impairment* na avaliação dos valores desses ativos. Porém, observou-se com essa avaliação que os montantes atualmente registrados estão em grande escala defasados, ou seja, não representam a real capacidade de recuperação ou produção dos bens. Contudo, a atual normatização contábil brasileira, permite e orienta a avaliação periódica dos ativos, mas proíbe o registro dos valores avaliados quanto estes forem maiores que o valor contábil registrado.

Considerando a obediência total as normas contábeis, o valor total do patrimônio da empresa Editora Jornal de Beltrão S/A gira em torno de R\$ 1.847.148,48, sem alteração significativa quando comparado com o valor registrado na Contabilidade que era de R\$ 1.845.432,90.

Os ajustes realizados referem-se; a conta de investimentos em quotas de outra sociedade as quais tiveram alteração, sendo avaliadas a valor presente. Ainda foi incluída a conta referente a provisão para créditos de liquidação duvidosa, obedecendo a provisão orientada por lei, de maneira que empresa pode se aproveitar fiscalmente desse valor.

Ressalta-se que os ativos mais relevantes da empresa, os ativos imobilizados, não sofreram alteração quanto a valores, visto que sob a nova avaliação, todos eles tiveram seus

valores a maior, ou seja, não se pode aplicar o teste de recuperabilidade, permanecendo registro com o valor registrado sob o método de custo histórico.

Considerando a existência de possibilidade de registro dos valores avaliados de acordo com as novas regras contábeis, mesmo quando estes forem maiores que os valores contábeis, a empresa caso sofreria grande variação em seu valor total, como se pode observar na Tabela 5 a seguir, que demonstra os valores obtidos em cada conta com a avaliação e aplicação de testes de *impairment*. Na Tabela 5 estão representados os valores obtidos com a avaliação conforme orientada pela Lei 1.638/2007, mesmo quando este foi maior que o valor contábil, sendo assim, uma simulação da possibilidade do total de ativos que a empresa teria registrado, considerando essa nova mensuração dos valores.

Tabela 4: Balanço Patrimonial – Possibilidade de revisão do valor dos ativos de acordo com a Lei 11.638/2007 - Ano 2009

(continua)

	Ano 2009	Representatividade
ATIVO	R\$ 2.363.750,57	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 697.146,80	37,74%
DISPONIVEL	R\$ 413.398,52	22,38%
<i>BENS NUMERARIOS</i>	<i>R\$ 128.142,74</i>	<i>6,94%</i>
CAIXA	R\$ 128.142,74	6,94%
<i>DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA</i>	<i>R\$ 115.825,02</i>	<i>6,27%</i>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 115.825,02	6,27%
<i>APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA</i>	<i>R\$ 169.430,76</i>	<i>9,17%</i>
APLICACAO FINAN.(OUROCAP E OUTROS)	R\$ 169.430,76	9,17%
CREDITOS	R\$ 272.430,03	14,75%
<i>DUPLICATAS A RECEBER</i>	<i>R\$ 271.923,83</i>	<i>14,72%</i>
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 277.473,30	15,02%
(-) PROV. DEVEDORES LIQUIDEZ DUVIDOSA	-5.549,47	-0,30%
<i>IMPOSTOS A RECUPERAR</i>	<i>R\$ 506,20</i>	<i>0,03%</i>
CONTRIB.SOC.PAGOS P/ESTIMATIVA	R\$ 506,20	0,03%
ESTOQUES	R\$ 11.318,25	0,61%
<i>ESTOQUES</i>	<i>R\$ 11.318,25</i>	<i>0,61%</i>
ALMOXARIFADO	R\$ 11.318,25	0,61%
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.666.603,77	90,23%
INVESTIMENTOS	R\$ 17.699,76	0,96%
VAL.DA EQUIU.PAT(PART.PERM.OUT.EMP)	R\$ 10.434,71	0,56%
QUOTAS DA CRESUD	R\$ 7.265,05	0,39%
IMOBILIZADO	R\$ 1.645.929,01	89,11%
<i>BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.</i>	<i>R\$ 1.502.644,00</i>	<i>81,35%</i>
INSTALACOES	R\$ 5.000,00	0,27%
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)	R\$ 18.690,00	1,01%
IMOVEIS (CONSTRUCOES)	R\$ 297.000,00	16,08%
TERRENOS	R\$ 300.000,00	16,24%
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	R\$ 724.566,00	39,23%
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 54.900,00	2,97%
VEICULOS	R\$ 82.488,00	4,47%
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON.DADOS	R\$ 20.000,00	1,08%
<i>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</i>	<i>R\$ 143.285,01</i>	<i>7,76%</i>
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	R\$ 143.285,01	7,76%
INTANGIVEL	R\$ 2.975,00	0,16%
MARCAS,DIREITOS E PATENTES INDUSTR	R\$ 2.975,00	0,16%

Fonte: Própria

A grande diferença encontrada na valoração dos ativos deve-se ao processo de registro dos mesmos no momento da aquisição. Como visto no Quadro 2, a grande maioria dos ativos foram registrados pelo custo de aquisição e quanto aos ativos imobilizados foram depreciados a taxa fiscal, isso ocasionou perda de valor contábil rapidamente, o que não reflete a realidade dos bens e direitos da empresa.

A falta de análise da real vida útil dos bens quando da aquisição dos mesmos, resultou em uma depreciação muito diferente da perda real de valor econômico, resultando em bens com valores defasados. Para que a entidade possuísse valores mais próximos a realidade, esta deveria ter considerado o tempo em que permaneceria com os bens, bem como o valor residual dos mesmos e aplicar a taxa de depreciação de acordo com esse período, visto que as taxas fiscais apenas apresentam um limite a ser utilizado, mas não obrigam a utilização destes percentuais.

Uma variação de valor como a apresentada resulta em falta de credibilidade dos dados contábeis, visto que da forma como é normatizada atualmente, a Ciência Contábil não presta suporte suficiente para que acionistas e diretores obtenham informação real da suas empresas. A situação encontrada no ativo da empresa caso, não difere da situação encontrada na maioria dos ativos de outras empresas brasileiras. Os valores estão desatualizados; as normas contábeis, não permitem reavaliação; a legislação fiscal, não acompanha a Ciência Contábil. De maneira geral, as empresas estão presas em balanço patrimoniais que não refletem sua realidade.

Ressalta-se que em 2007, quando ocorreu a alteração da lei contábil, a legislação fiscal buscou, por meio do Regime Tributário de Transição – RTT, promover as empresas uma oportunidade de readequar seus balanços, registrando assim as alterações decorrentes da nova forma de avaliação, sem que estas tivessem reflexo fiscal. Quanto a esta possibilidade, é importante atentar que foi permitido às empresas, nesse período de neutralidade fiscal, realizar os ajustes de acordo com as novas formas de avaliação, ou seja, ainda assim, não era possível registrar valores a maior, quando necessário, pois a lei não prevê essa possibilidade.

Assim, apesar das grandes alterações que a legislação contábil sofreu nos últimos anos, devido a forma em que esta orientada a normatização dos registros, o impacto causado nas demonstrações são poucos, como resultado da proibição do registro de reavaliações, juntamente com o equívoco ocorrido no registro inicial dos bens. Esse mesmo baixo impacto é observado no patrimônio da empresa, que de modo geral, não sofreu grandes alterações, permanecendo registrados valores irrealistas. E como consequência disso, nota-se a deficiência da informação contábil, que da forma como se encontra, não pode ser considerado parâmetro

confiável para tomada de decisões, como, por exemplo, a compra de ações de uma sociedade anônima, como a utilizada para estudo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos três anos a legislação contábil brasileira sofreu diversas alterações em sua estrutura. As mudanças ocorridas visaram adequar a Contabilidade no Brasil às normas internacionais e ajustar métodos e modelos para prestar aos usuários desta ciência a mais correta e precisa informação a respeito de seu patrimônio.

Devido às novas alterações na sistemática de avaliação dos ativos, promovidas pelas recentes legislações contábeis, este trabalho buscou encontrar quais são os impactos causados no patrimônio, nas demonstrações contábeis e na informação contábil.

Para atingir ao objetivo principal, no decorrer do trabalho foram identificadas e analisadas as legislações relativas as novas formas de mensuração e avaliação de ativos, realizando desta forma uma revisão bibliográfica e textual do tema abordado. Em seguida foram verificados quantitativamente o montante de ativos da empresa Editora Jornal de Beltrão S/A, levantando a avaliação feita em obediência à antiga forma de mensuração, e assim foram analisadas e propostas novas formas de mensuração e avaliação dos ativos da entidade, com base nas novas legislações societárias. Por fim, com a nova avaliação realizada mensurou-se o impacto causado no montante do patrimônio, nas demonstrações contábeis e na informação contábil, em relação ao montante anterior.

Os resultados obtidos com a revisão de avaliação dos ativos da empresa Editora Jornal de Beltrão S/A demonstrou que as novas normas de avaliação de ativos e de correção dos valores registrados, voltam-se a atender as empresas que tem patrimônios super avaliados, o que não é a realidade da empresa caso, considerando que a pesquisa demonstrou uma grande defasagem no seu patrimônio.

A utilização da Contabilidade como fonte de informação para órgãos públicos criou a necessidade de existência de regras e padrões, porém, muitas vezes essas regras e padrões engessam a ciência contábil, de forma que esta perde a sua essência.

Com o estudo, observou-se que as novas normas de avaliação de ativos permitem apenas o registro de perda de valor de ativos, e quando aplicado as novas regras, porém o cálculo aumentar o valor do bem, esta valorização não pode ser registrada. Na empresa em questão, os ativos encontravam-se sub avaliados, e obedecendo a avaliação orientada pela legislação societária, chegou-se a um montante muito superior ao atualmente registrado,

porém, sem a possibilidade de correção destes valores, prejudicando assim, o montante do patrimônio da entidade.

Observou-se, portanto, que apesar de a legislação contábil ter voltado-se a uma forma de avaliação de ativos que visa prestar informações precisas aos usuários da Contabilidade, o impedimento de registro de valores a maior, ainda impede o alcance desse objetivo.

Assim como a empresa caso, a subavaliação de ativos é a realidade de grande parte das empresas brasileiras, isso se deve ao erro ocorrido no registro inicial dos ativos. Ao registrar os ativos, a Contabilidade baseou-se apenas no custo histórico, e utilizou taxas de correção, como depreciação, com base apenas em taxas fiscais. Este processo originou ativos desvalorizados, e conseqüentemente empresas desvalorizadas contabilmente, o que prejudica a correta evidenciação das demonstrações contábeis, que conseqüentemente refletem uma realidade distorcida, prejudicando a informação transmitidas aos usuários, principalmente aos investidores.

Nesse contexto, observa-se a necessidade de repensar a Ciência Contábil. Se a integração desta, com outras ciências tem trazido real benefício a estudos e resultados. É preciso voltar a origem, aos primórdios para buscar o objetivo deste ramo científico que, corroborando com Sá (1998), deve se preocupar com o estudos dos fenômenos patrimoniais, visando prestar informações reais e precisas aos seus usuários, refletindo, através de demonstrações contábeis, a situação das entidades de forma mais próxima a realidade.

No que se refere a limitações deste trabalho, destaca-se a avaliação apenas de uma parcela do patrimônio da entidade, o ativo, sem avaliar o passivo e as contrapartidas das avaliações realizadas. Em relação a esta limitação, apresenta-se a mesma como sugestão para pesquisas posteriores, onde possam ser avaliados os ativos e registrados os reflexos no passivo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 17 de abril de 2010.

_____. **Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 17 de abril de 2010.

_____. **Lei 11.941, de XXXXX de 2009.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 17 de abril de 2010.

_____. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento 01. Redução ao valor recuperável de ativos. Aprovado em XX de XX de 2009. Disponível em: http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_01.pdf Acesso em: 15 de maio de 2010.

CATELLI, Armando. **Controladoria – uma abordagem da gestão econômica – GECON**. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2009.

HENDRIKSEN, Eldon S. e BREDA, Michael F. Van. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, Sergio; MARTINS, Eliseu. **Uma investigação e uma proposição sobre o conceito e o uso do valor justo**. Revista Contabilidade Financeira. 30 ed, São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, Eliseu. **Avaliação de empresas: da mensuração contábil à econômica**. São Paulo: Atlas, 2006.

MINAYO, M.C. de S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 22 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

PEREZ, Marcelo Monteiro; FAMA, Rubens. **Métodos de avaliação de empresas e o balanço de determinação**. Revista Administração em diálogo, n. 6. 2004. PUC SP.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Proposta de mensuração de ativos imobilizados por meio do *fair value* e do *impairment test***. In Congresso Contabilidade e Controladoria da USP. São Paulo, 2006. Disponível em: <http://www.congressoec.locaweb.com.br/artigos62006/94.pdf>. Acesso em: 15 de julho de 2010.

SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da Contabilidade**. Ed. Atlas. São Paulo, 1998. 349p.